**TERMO DE ADESÃO – SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

A Pró-Reitoria Acadêmica, por intermédio do Coordenador da Extensão da Universidade Católica de Pelotas, e, de outro lado, o profissional da área da XXXXXX, celebram, entre si, o presente Termo de Adesão para Voluntário, com base na Lei nº 9.608/1998, mediante as seguintes informações complementares abaixo:

|  |
| --- |
| **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**, inscrita no CNPJ 92.238.914/0001-03, situada na Rua Félix da Cunha, 412 - Centro, Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul, CEP 96010-000 |

|  |
| --- |
| **Nome do Voluntário:** |
| **CPF:** |
| **Endereço:** |
| **Telefone:** |
| **Email:** |

|  |
| --- |
| **Projeto/Programa de Extensão:** |
| **Coordenador do Projeto/Programa:** |
| **Curso vinculado:** |
| **Jornada voluntária:** |

Com base nos termos a seguir expostos, as partes convencionam o que segue:

**Cláusula Primeira**: O presente Termo prevê as condições para participação de Voluntário que irá apoiar nas ações desenvolvidas nas ações de Extensão, sendo prestado, exclusivamente, de acordo com a Lei nº 9.608/1998, não sendo remunerado e possuindo finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas.

**Cláusula Segunda**: Em nenhuma hipótese haverá remuneração, pagamento ou ressarcimento ao Voluntário, nem será gerado vínculo trabalhista, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Cláusula Terceira**: A jornada de realização do trabalho voluntário será a mencionada acima e será cumprida de acordo entre as partes, mediante as tarefas especificadas e acordadas entre as partes.

**Cláusula Quarta**: O presente Termo de Adesão terá vigência pelo prazo de XXX meses, podendo ser prorrogado mediante novo Termo de Adesão.

**Cláusula Quinta**: O Voluntário autoriza a UCPel a utilizar a sua imagem, quando vinculada às atividades voluntárias nessa Instituição, desde que exclusivamente para fins acadêmicos e de divulgação.

**Cláusula Sexta**: O Voluntário deverá zelar pela conservação e economia de material da Universidade, sendo vedado o uso de recursos para atividades particulares, bem como estará sujeito a responder por danos a que der causa, devendo, ainda, estar ciente de todas as Normas e Regulamentos da Universidade Católica de Pelotas.

**Cláusula Sétima**: O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que seja comunicada por escrito dessa desistência.

**Cláusula Oitava**: Caberá ao Coordenador da Extensão e à Pró-Reitoria Acadêmica emitir certificado de participação na ação de extensão como Voluntário.

**Cláusula Nona**: As partes elegem o Foro de Pelotas/RS para dirimir quaisquer questões relativas a esse Termo de Adesão.

E, por assim estar acordado, assinam o presente Termo.

Pelotas, XXX de XXXXX de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Fábio Guimarães de Castro Neves  Coordenador de Extensão - UCPel | Nome  Voluntário |